



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 223/2004

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 083/2004, DE 04/03/2004, E PRORROGADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 142/2004, DE 26/04/2004, A SERVIDORA ELEN ROSA HEIDERICH BRAGA.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

### RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 20 de junho de 2004, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 083/2004, de 04/03/2004, e prorrogado através da Portaria nº 142/2004, de 26/04/2004, a Servidora **ELEN ROSA HEIDERICH BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.459.816-3/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 084.148.148-24, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 150/2002, de 20/05/2002, para o cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 20 (vinte) dias, no período de 20 de junho de 2004 a 09 de julho de 2004.

2004.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de junho de

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 30 de junho de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8811</u>
Data, <u>02/07/04</u>
<u>§</u>
O FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**